ATA N. 023/2017

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às dezesseis horas reuniram-se os Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS**: Adm. Sérgio José Rauber, Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Valter Luiz de Lemos e Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler. **CONSELHEIROS SUPLENTES CONVOCADOS:** Adm. Luiz Klippert, Adm. Márcia Valéria Borba Brasil, Adm.Maria d'Lourdes Guimarães Rotermund, Adm. Nadir Becker, Adm. Elimar Kroner Teixeira e Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes. **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE**: Adm. Fernando Fagundes Milagre, **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, Adm. Helenice Rodrigues Reis, Adm. João Alberto Gonçalves Junior, Adm. Rogério de Moraes Bohn e Adm. Carlos Theodoro Strey, por estarem representando o CRA-RS na Missão Acadêmco Empresarial no Canadá, Adm. Luciana Maines da Silva, Adm. Mauro Ochamann e Adm. Fábio Teodoro Tolfo Ribas, por motivos profissionais. Adm. Bruno José Ely, por motivo de licença. Sob a Presidência do Conselheiro Vice-Presidente Administrativo Adm. Sérgio José Rauber, e secretariado pela Conselheira Adm. Izabel Cristine Lopes, Vice-Presidente Financeira e com apoio da Secretária Geral, Adm. Iára Rosita Correa Cesar. Foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. **I - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber, no exercício da Presidência apresentou a Ata de nº 22/17 de 1º de setembro de 2017. Após a leitura e os devidos ajustes foi colocada em votação. Colocado em votação o Plenário aprovou a unanimidade a Ata 22/17. **II. RELATOS DE CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES DE INTERESSE DO PLENÁRIO –** O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber, no exercício da Presidencia passou a palavra a Conselheira Adm. Izabel Cristine Lopes, Vice-Presidente Financeira, que fez o relato das correspondências recebidas, constantes da planilha elaborada pela secretaria, anexa a esta Ata. **III. RELATO DE PROCESSOS – 1 – PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: 1 - PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber, no exercício da Presidência passou a palavra aos Conselheiros Adm. Luiz Klippert, Presidente da Câmara de Fiscalização e Adm. Otília Gomes, Membro da Câmara de Fiscalização, relatores designados pela Vice-Presidência de Fiscalização para apresentaram os pareceres dos processos de fiscalização por falta de registro de pessoa jurídica e sonegação de informações, que se enquadram na Lei n. 6.839/80; com observância à recomendação do MPF, OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015, que tiveram suas decisões aprovadas, conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo Presidente, como segue: **a) D4 – Manutenção do Auto de Infração/Emissão da Notificação de Débito:**1) Chaborol Consultoria e Treinamento Ltda; 2) Merello Consultoria Financeira Com. Ltda; 3) Cassol Pré Fabricados Ltda; 4) Hotel

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

Dez Ltda; 5) Vanguarda Consultoria em RH Ltda; 6) AMPCE Assistência de Monitoramento Eireli; 7) Masal S/A Indústria e Comércio; 8) R.A. Cordova Vigilância Ltda; 9) Teikon Tecnologia Industrial S/A. **b) D5 + D7 – Cancelamento do Auto + Baixa/Arquivamento de Processo:** 1) Floresta Fomento Comercial Ltda; 2) ML Moraes Consultoria e Assessoria Ltda; **c) Retirado de Pauta:** 1) JCM Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. **2 – PROCESSO DE PESSOA FÍSICA:** O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber, no exercício da Presidência passou a palavra a Conselheira Relatora, designada pela Vice-Presidência de Fiscalização, Adm. Nadir Becker membro da Câmara de Registros designada que procedeu ao relato dos processos de pedidos de cancelamento, licença, isenção de taxa de cancelamento e isenção de anuidades, os quais tiveram suas decisões, aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo Presidente: **a) DEFERIDO –** 1) Pamela de Oliveira; 2) Mayra Cristine Marques; 3) Silvane Ciesluk Gaieski; 4) Tatiane Ibanez Puhl Ponciano; 5) Andressa Farencena dos Santos; 6) Graziela Stracke; 7) Alexandre Pousada de Barros; 8) Aline Goulart Soares; 9) Gladis Lourenço Severo; 10) Juliana Gonçalves Dubal; 11) Francisco Augusto Lentz Aguiar; 12) Jussara Vieira e Vieira; 13) Ronaldo Santos de Borba; 14) Joilson Furtado Motta; 15) Pamela Carina da Rosa Hammes; 16) Diego Medeiros Peres; 17) Matheus Fernando Barbieri; 18) Mauricio Marcelo Marciel Costa; 19) Daiane Soares; 20) Igor Alberto dos Santos; 21) Marcio da Silva Marques; 22) João Carlos Mocellin; 23) Leonardo Marchiori Machado; 24) Caue Cardoso Soares; 25) Diego Jorge Possnti. **b) INDEFERIDO** – 1) Clarissa Dias de Souza; 2) Anderson de Vargas Lange; 3) Antonio Augusto W. Rogoski; 4) Daniele Silveira Bretanha; 5) Evaldo Pimentel Corlasoli; 6) Roger Borges Neumann; 7) Marcial Jose Marques Guacia; 8) Patricia Raquel Bohn. **c) RETIRADO DE PAUTA:** 1) Filipi Dalenogare Manenti; 2) Gustavo Kasper; 3) Cilas Ananias Aires Pereira; 4) Helen Souza Lubbe; 5) Maira Mendes Moura; 6) Renato Stifelman. **d) DEFERIDO CANCELAMENTO E INDEFERIDO ISENÇÃO DE ANUIDADE** – 1) Daniel Bierhals Schtz; 2) Daniele de Sene Pinheiro. **e) RELATO DE PROCESSO DE PEDIDO DE VISTAS**: A Conselheira Izabel Lopes fez o relato do Processo de Fiscalização 2010/000735, que trata de Conivência com o Exercício Ilegal da Profissão – Vidroforte Indústria e Comércio de Vidro S.A. Após discussão em plenário, ficou definido que o processo será encaminhado ao setor jurídico do CRA-RS para providencias e maiores esclarecimentos, já que existe o acordão TRF/AC 5013894/27.2011.404.7112 4ª Turma publicado no 23/04/2013 que reconhece o direito dos Conselhos Profissionais a exercer o direito de fiscalizar as empresas, mesmo que não atuem na área da Administração. **IV – APRECIAÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO** – O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber, no exercício da Presidência passou a palavra ao Conselheiro Elivelto Nagel, Presidente da Comissão de Tomada de Contas que apresentou a evolução das Despesas e Receitas referente ao Balancete do mês de agosto de 2017, a Comissão é favorável à aprovação das Contas conforme Parecer da CTC nº 11/17,

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

alusivo ao mês de agosto. Colocado em votação, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer da CTC nº 011/17, referente ao Balancete do mês de agosto de 2017. **V – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE –** O Vice-Presidente Administrativo Adm. Sérgio Rauber, no exercício da Presidência passou a palavra para a Conselheira Izabel que fez a apresentação das correspondências recebidas com indicação de Representante como segue: **1) UNIVERSIDADE FEEVALE -** na cidade de Novo Hamburgo – Adm. **Gustavo Gomes Hoff** – CRA-RS nº 24577. Colocado em votação, o Plenário aprovou a indicação a unanimidade. **VII - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – 1) SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DO CONSELHEIRO FÁBIO TEODORO TOLFO RIBAS** – O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo Adm. Sérgio José Rauber, no exercício da Presidência leu a correspondência encaminhada pelo Conselheiro Adm. Fábio Teodoro Tolfo Ribas, na qual comunica que em virtude de projetos de ordem profissional solicita afastamento temporário das funções que exerce no CRA-RS, como Conselheiro Titular. Neste sentido solicita licença no período de 18 de setembro a 5 de dezembro do corrente ano, também informa que em virtude de fazer parte do Comitê Cientifico do FIA e por ter se comprometido com o evento irá cumprir as atividades inerentes ao Comitê até o termino do evento. O Plenário acatou a solicitação, ato contínuo concedeu a licença na forma do Artigo 22 do Regimento do CRA-RS. O Conselheiro Valter Lemos lembrou que a Comissão de Tomada de Contas, ao ficar desfalcada do Conselheiro, somente poderá ser integrada por Conselheiro Efetivo. O Plenário convocou o Conselheiro Suplente Adm. Carlos Theodoro Strey. **2) RESOLUÇÃO 512/17** – O Conselheiro Valter solicitou consignar em Ata seu voto radicalmente contrário ao cumprimento da Resolução Normativa CFA nº 512/2017, tendo em vista os posicionamentos produzidos por Comissão designada. A Conselheira Izabel salientou que o Conselho Regional de Administração do RS não formalizou posição favorável ou contrária a Resolução 512, o que o CRA-RS aprovou foi realizar o registro dos Mestres e Doutores na Instância Administrativa e que não vai entrar na instância jurídica contra a decisão. Isso não quer dizer que o CRA-RS é favorável a Resolução, pois temos divergências nesta questão e a Conselheira particularmente é contra a referida resolução. **3) PRÊMIO BELMIRO SIQUEIRA –** A Conselheira Nadir apresentou as indicações do CRA-RS ao Prêmio Belmiro Siqueira – Edição 2017 como segue**: a) Categoria Livro:** Foram recebidos 5(cinco) Obras Literárias para avaliação. A Comissão indicou como vencedor o Livro *"A Riqueza das Favelas: O Empreendedorismo entre Morros e Vielas"* de autoria do *Adm. Vinícius Mendes Lima*; **b) Categoria Artigo Acadêmico:** Foram recebidos 2(dois) Artigos Acadêmicos, sendo que um foi desclassificado por não atender as exigências do Edital. A Comissão indicou como vencedor o Artigo - *"A Importância da Ciência da Administração e do Administrador na Esfera Privada: Uma Análise Teórica"* do pseudônimo *Emanuel L. Montgomery*. **c) Categoria Empresa Cidadã:** Não foram indicados concorrentes. Colocado em votação o Plenário acatou as indicações da Comissão e deixou consignado que se por ventura a indicação da

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

Categoria Livro não possa concorrer por ter prestado serviços para a Autarquia à segunda colocada será a indicada. **4 – PRÊMIO ASTOR ROCA DE BARCELLOS** – A Conselheira Maria D'Lourdes solicitou agendamento da data de entrega do Prêmio. O Plenário achou melhor marcar uma data entre a 2ª quinzena do mês de novembro e a 1ª quinzena do mês de dezembro, quando serão entregues todas as premiações da Autarquia. **5 – ATIVIDADE DOS CONSELHEIROS - 22/08/17 – Participante –** Adm. Luiz Klippert **– Assunto:** Reunião com a Secretaria Municipal de Administração de Santo Antonio da Patrulha, sobre processos Licitatórios; **23/08/2017 – Participante:** Adm. Luiz Klippert e Adm. Claudia Abreu – Presidente – **Assunto:** Evento sobre Comércio Exterior na OAB/RS; **30/08/2017 – Participante:** Adm. Klippert Adm. Sérgio José Rauber; **Assunto:** 11 Congresso de Gestão Pública, em Natal – Rio Grande do Norte. **6 – PROJETO DE MELHORIAS DO PRÉDIO CENTRAL DO CRA-RS** – A Conselheira Marcia Brasil juntamente com a funcionária Graziela apresentaram o projeto de melhorias e adaptações do prédio central do CRA-RS o projeto visa ampliar e adequar as dependências para acessibilidade e distribuição física. A proposta foi aprovada com a ressalva apresentada pelo Conselheiro Klippert, sobre a impossibilidade legal de utilizar a Modalidade Pregão Eletrônico para licitar Obras de Engenharia. **7 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTO -** A Conselheira Izabel juntamente com as Conselheiras Nadir Becker e Otilia Gomes representaram o CRA-RS no 1º Fórum das Mulheres Administradoras, que ocorreu no período de 12 a 14 de setembro do corrente, em Brasília.-DF. **8 – CAMPANHA CFA SOBRE BOLETOS REGISTRADOS** – A Conselheira Izabel informou ao Plenário sobrea Campanha que o CFA vem realizando sobre boletos registrados. O CFA tem toda a campanha articulada e a proposta apresentada pela Conselheira é que o CRA-RS faça uma campanha no RS, o CFA fornece o material de divulgação o CRA-RS ficará responsável pelo agendamento junto a prefeitura de Porto Alegre para a realização de um Ato Público. O Conselheiro Valter Lemos, se posicionou no mesmo sentido e sugeriu a esquina democrática para divulgação e esclarecimentos para categoria e a sociedade. O Plenário aprovou a solicitação e ficou acordado fazer a contato com o CFA para verificar data para a realização do evento. **VIII – ASSUNTOS GERAIS –** Adm. Valter Lemos falou sobre homenagem recebida da Assembleia de Goiás, esclarecendo que a homenagem foi decorrente dos serviços prestados à classe e as instituições de Classe. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte minutos o Conselheiro Vice-Presidente Administrativo no exercício da Presidência, Adm. Sérgio José Rauber deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Conselheira Adm. Izabel Cristine Lopes lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente em Exercício e pelos demais Conselheiros presentes.xxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br